



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 1283/2021

Inscrição Municipal/CMF: 57229
Nome: JOSE BATISTA DE BARROS
Endereço: BUENOS AIRES
Bairro: DAS AMERICAS, PARQUE

Cidade: MAUA

Processo de Lançamento: 40602/2021

N° 100
CEP: 09350-560

No dia 3 DE DEZEMBRO DE 2021, eu, GCM CAVALCANTI (RF:36755), constatei a infração ao disposto no(s) Art. 40 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna-silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. §3° - Incorre nas mesmas multas quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória. Multa gerada em função do Boletim de Ocorrência n° 4867/2021.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 900,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Sergio Renato S. Chiquetti

Sérgio Renato S. Chiquetti
Auditor Fiscal - AFAU
RF: 30272

conforme AR (via Postal)

Recebimento (data e assinatura)